

## **REQUERIMENTO Nº 64/2025**

**Ilmo. Sr. Fernando Luís Rabelo Lebron  
Presidente da Câmara Municipal  
Carmópolis de Minas – MG**

Requeiro, nos termos do artigo 139, inciso VII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e após deliberação do Plenário, que seja solicitado à Comissão Municipal de Trânsito, que proceda a proibição do estacionamento de veículos na Praça dos Passos, especificamente no trecho do elevado localizado em frente à Igreja dos Passos.

A solicitação se faz necessária para garantir a segurança do trânsito e a preservação do espaço urbano. O estacionamento de veículos nesse local reduz a via de circulação, podendo causar congestionamentos, dificultar o fluxo de pedestres e motoristas e até mesmo levar à invasão do espaço da praça por veículos, comprometendo a integridade do ambiente e a segurança da população.

Além disso, a via em questão não comporta essa redução, e a ocupação indevida por veículos pode gerar transtornos à mobilidade urbana, afetando diretamente os cidadãos que transitam pelo local. Portanto, é fundamental que sejam adotadas medidas para proibir o estacionamento nesse trecho, garantindo a fluidez do tráfego e a preservação da praça como um espaço de convivência seguro e acessível a todos, sendo necessárias medidas para a implantação da proibição de estacionamento nesse trecho, incluindo a devida sinalização e fiscalização para o cumprimento da norma.

Carmópolis de Minas, 12 de fevereiro de 2025.

***Verª Tirzah Teixeira de Freitas***

***NOVO***